ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.398, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Avenida Lagoa do Zumbi, a rua conhecida como Vila Canaã. Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Avenida Lagoa do Zumbi, a rua conhecida como Vila Canaã, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 061/2018 de Autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, Partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB1EBDD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2018. Edição 2152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/